

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1933

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024

Torna sem efeito o Decreto Legislativo Nº 007/2024.

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Legislativo Nº 007/2024, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2024 – Ano IV, Edição Nº 1924.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 26 de junho de 2024.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:0480328
8461
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Assinado de forma
digital por YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2024.06.26
12:23:52 -03'00'